



# Imprensa Oficial

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI N.º 2.043, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

**“Institui o ‘Dia da escolha da Rainha da EXPOPAR’ e dá outras providências”.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica instituído no calendário de festividades do Município de Paranaíba o “Dia da escolha da Rainha da EXPOPAR”.

**Artigo 2º.** O Dia da **escolha da Rainha da EXPOPAR**, previsto no artigo anterior, será realizado no 2º sábado do mês de junho de cada ano.

**Artigo 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 08 dias do mês de setembro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Andréia Aparecida Freitas**  
**Código Identificador:** DCOhrw62

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 401, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** EXONERAR no interesse da administração, os servidores ocupantes de cargos em comissão, conforme abaixo:

**ANTONIO AMILTON GARCIA DA SILVA JUNIOR**  
Chefe da Divisão de Patrimônio/Ref. 02;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Administração;  
Com efeitos a contar desta data.

**DJALMA GARCIA GOMES**  
Assessor de Gabinete III/Ref. 02;  
Lotado junto ao Gabinete do Prefeito;  
Com efeitos a contar desta data.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 10 dias do mês de setembro de 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Maria de Fátima Ramos Santos**  
**Código Identificador:** 436jCosP

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 402, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso II da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** NOMEAR os servidores abaixo relacionados:

a) **ANTONIO AMILTON GARCIA DA SILVA JUNIOR**, portador do RG n.º 001584164 SSP/MS e inscrito no CPF sob o n.º 020.628.761-57, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete III/Ref. 02**, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, com vaga fixada no Artigo 31 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei n.º 1.992, de 28 de janeiro de 2015, com efeitos a contar desta data.

b) **DJALMA GARCIA GOMES**, portador do RG n.º 3.726.139 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 140.035.201-06, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Patrimônio/Ref. 02**, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei n.º 1.992, de 28 de janeiro de 2015, com efeitos a contar desta data.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 10 dias do mês de setembro de 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Maria de Fátima Ramos Santos**  
**Código Identificador:** jmNfW4vZ